

Proc. Administrativo 3.140/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/04/2024 às 11:15:03

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 93/2022 - Santa Casa

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

5690/2022

ARP ou Contrato*:

93/2022

Objeto do contrato/ata*:

A contratualização tem como finalidade a formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP instituída pela Portaria GM/MS nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013.

Nome/Razão social do contratado*:

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ

CPF/CNPJ*:

06.305.711/0001-50

Justificativa do Apostilamento*:

Incluir dotação para uso de emenda para pagamento dos repasses de responsabilidade municipal

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0606	5840	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.06	14258	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	21494

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2863-02A2-0984-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORLANDO FRANCISCO VIEIRA FILHO (CPF 503.XXX.XXX-63) em 03/04/2024 09:33:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2863-02A2-0984-6496>

Proc. Administrativo 1- 3.140/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/04/2024 às 11:56:01

Despesa correta a ser utilizada é 14528.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 2- 3.140/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 02/04/2024 às 13:12:39

Segue processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 3.140/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/04/2024 às 13:51:58

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 93/2022 - Santa Casa

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A0-8783-3705-9959

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 02/04/2024 13:52:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 02/04/2024 14:08:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/47A0-8783-3705-9959>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/04/2024 às 11:06:33

Segue o presente termo de apostilamento assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

14_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_93_2022_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: A contratualização tem como finalidade a formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP instituída pela Portaria GM/MS nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser esquina com a Rua Benjamin Constant, Centro de Ubatuba.

4. OBJETO: Alterar dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5840 do órgão 0606 e fonte de recurso 494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14528 do referido órgão e fonte de recurso 21494. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 03 de abril de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.03
11:04:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/04/2024 às 08:13:29

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_CONTRATO_93.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.965- ANO: XIX

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 248, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Retorna servidora ao cargo de origem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora Jocilaine Norato Claro, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Receita Municipal, CC-08, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, para o cargo de origem, Fiscal Tributária, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 249, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renan Felipe da Silva Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Pregão, e Thaila Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo Chefe Adjunta do Setor de Pregão, lotados na Secretaria da Administração, para atuarem como Pregoeiros nas licitações a serem promovidas pelo Poder Executivo do Município de Ubatuba, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores Altair da Silva Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, e Thiago Dadalto Gimenez, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 40, de 9 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 250, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Designa servidora para cargo de Assessora de Convênios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Acácia Régia Amaral Wanderlind, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de Assessora de Convênios, CC-09, com efeitos retroativos a 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV/FGTS)

A Comissão Técnica designada pela Portaria nº 191/2024 comunica que após a verificação dos documentos de habilitação e do quadro de pontuação apresentados, decide pré-qualificar a empresa CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, sediada à Avenida Manoel Ribas, nº 2111, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80810-002, visando à formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - habitação urbana, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em terreno de propriedade do município de Ubatuba/PR, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão de unidades habitacionais novas, subsidiadas pelo Governo Federal e pelo Programa Casa Fácil Paraná.

Em atendimento ao previsto no item 13 do instrumento convocatório, inicia-se na presente data o período recursal.

Ubatuba, PR, 03 de abril de 2024.

Guilherme Santa Rosa

Membro da comissão técnica

Neusa Aparecida de Angeli

Membro da comissão técnica

Renan Felipe da Silva Lima

Membro da comissão técnica

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5690/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 93/2022 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: A contratualização tem como finalidade a formalização da relação entre os gestores SUS da microrregião e a Instituição Hospitalar contratada por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP instituída pela Portaria GM/MS nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatuba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 com sede na Rua Pedro Beckhauser esquina com a Rua Benjamin Constant, Centro de Ubatuba.

4. OBJETO: Alterar dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5840 do órgão 0606 e fonte de recurso 494. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14528 do referido órgão e fonte de recurso 21494. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 03 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 4- 3.140/2024

Proc. Administrativo 4- 3.140/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 04/04/2024 às 08:21:36

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 3.140/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 04/04/2024 às 10:07:09

Processo com empenho Global, indicar nova despesa na ordem de serviço.

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração